



DECRETO Nº 1.881 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal de Santo Antônio do Amparo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**, Estado de Minas Gerais, no uso e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

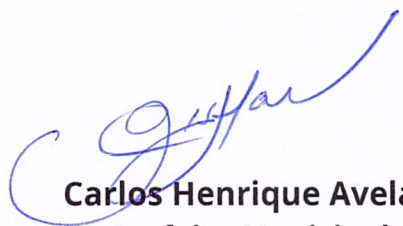
CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro comemora-se o dia do Servidor Público em todo território nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) em comemoração ao Dia do Servidor Público durante todo o expediente, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da saúde para atendimento de urgência e emergência, coleta de lixo urbano e da segurança patrimonial do município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 20 de outubro de 2022.


Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

